



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	6
Atos do Secretário Municipal de Educação .....	6
Atos do Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	6
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	8
Avisos, Editais e Notificações .....	25

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI Nº 1.502/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**  
**AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE**

**“DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUA TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º - Todo processo licitatório realizado pelos órgãos e entidades públicas municipais direta e indireta será gravado em áudio e vídeo e transmitido por meio de internet, no portal da transparência do município de Queimados.

Art. 2º - Para efeito do disposto no art. 1º desta lei, a gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Parágrafo único – Excluem-se do disposto nesta lei os processos licitatórios, realizados por meios de pregões eletrônicos na internet.

Art. 3º - A gravação em áudio e vídeo do processo licitatório será arquivada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**VICE PRESIDENTE**

**LEI Nº 1.503/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**  
**AUTOR: VER. ANTONIO DE ALMEIDA**

**“PROÍBE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS DE ENTIDADES CIVIL OU RELIGIOSA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Queimados a construção de Monumentos de Entidades Civil ou Entidades Religiosas nos logradouros Públicos do Município.

Art. 2º - Os logradouros públicos são espaços reconhecidos oficialmente pela administração de cada município, são os espaços livres como as ruas, avenidas, praças, jardins, etc..., destinados ao uso comum dos cidadãos e à circulação de veículos.

Art. 3º - A critério do poder público, os monumentos já existentes que ocupam os logradouros públicos, poderão ser removidos a qualquer tempo.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**VICE PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 2.412/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.161.502,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e quinhentos e dois reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 22021.2019.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação na forma do Anexo II, atendendo aos programas constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 3**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	03.01.04.122.036.1.261	3390.39	00	R\$ 1.161.502,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.161.502,00</b>

Fonte de Recurso: 00 – Ordinários.

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Em Setembro/2019

Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.6.10.01.12.100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS	R\$ 1,00	R\$ 1.161.503,00	R\$ 1.161.502,00

Heitor Teixeira Rosa da Silva  
Diretor do Departamento de Finanças  
Mat. 11.928/03

Controlador Geral do Município  
Aldo Abreu  
Controlador Geral  
Mpl. 84166 - PMQ

CS Scanned with CamScanner

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**ATO Nº 138/SEMAD/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais e considerando, A necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais;  
A necessidade da verificação dos Atos Administrativos as diretrizes de simplificação as diretrizes pelo e-Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Convocar os servidores públicos municipais (efetivos e comissionados) para realização do Recadastramento Funcional, no período de 16 de setembro à 18 de outubro de 2019.**

**Art. 2º-** O Recadastramento Funcional de que trata o Art. 1º, será realizado na Rua Hortência nº 06, Centro – Queimados (Secretaria Municipal de Educação), das 9h às 16h, conforme Anexo I;

**Art. 3º-** Para a realização do Recadastramento Funcional, será necessário a apresentação dos seguintes documentos originais:

**-Identidade**

**- Carteira de Registros profissionais (OAB, CRM, CRA, CRO, etc.)**

**- CNH**

**- CPF**

**- Comprovante de residência atualizado**

**- Título de Eleitor**

**- CTPS (Carteira de Trabalho)**

**- PIS/PASEP**

**- Em casos de Pensão alimentícia – Nome e CPF do pensionista e/ou representante legal.**

**Art. 4º-** Aos Secretários Municipais e/ou responsáveis pelas unidades da estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Queimados, caberá a liberação gradual e equilibrada dos servidores nos dias e horários estabelecidos, sem comprometimento das atividades de cada setor;

**Art. 5º-** O Servidor que não realizar o Recadastramento no prazo estabelecido no Anexo I, estará sujeito a suspensão dos seus vencimentos até a regularização da situação funcional junto ao DCRH-SEMAD, além das penalidades estabelecidas na Lei 1060/2011.

**Art. 6º-** Os Servidores que se encontram afastados em virtude das Licenças e Afastamentos previstos na Lei 1060/2011, deverão comparecer ao DCRH/SEMAD, no 1º dia útil posterior ao término da Licença e/ou Afastamento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 4**

ANEXO I

PERÍODO DE 16/09 À 27/09	PERÍODO DE 30/09 À 04/10	PERÍODO DE 07/10 À 18/10
GAP E SECRETARIAS STAFF'S, PGM, CGM, SEGOV, SEMAD, SEMFAPLAM, SEMDE, SEMUCTUR, SEMDRAG, SEMUR, SEMADA, SEMOB, SEMUHAB, SEMCONSESP, SEMAS, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMDEC, SEMUTTRAN, SEMUSOP, SEMEL e SEMUTER.	SEMUS	SEMED

\* Realização do Recadastramento Funcional, no período de 16 de setembro à 18 de outubro de 2019. Rua Hortêncina nº 06, Centro – Queimados (Secretaria Municipal de Educação), das 09:00 às 16:00 horas.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N°845/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora BRUNA DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA FELISPETTO, SEMAD. Agente Administrativo, matrícula 12449/01, 90 (noventa) dias a contar de 25/04/2019 a 23/07/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0013/2019/03.

**PORTARIA N.º846/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença maternidade formulada pela servidora NATÁLIA SANTOS DA SILVA COSTA, Professor II, SEMED. Matrícula:11706/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/06/2019 a 17/10/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:2750/2019/05.

**PORTARIA N°847/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora PAULA DE LIMA GALVÃO, Professor II SEMED, matrícula 11551/01, 07 (sete) dias a contar de 13/06/2019 a 19/06/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2792/2019/05.

**PORTARIA N°848/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora ÉRIKA CARVALHO DE SILVA, Professor II SEMED, matrícula 11065/01, 20 (vinte) dias a contar de 10/07/2019 a 29/06/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3298/2019/05.

**PORTARIA N°849/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora VERONICA SANTOS DA CUNHA AVILA RIBEIRO, Departamento de Prestação de Contas, (Cargo Comissionado) SEMED, matrícula 10807/02, 60 (sessenta) dias a contar de 05/07/2019 a 02/09/2019, De acordo com Art.94 Parágrafo IV de Lei 1060/11 Art. 18 parágrafo II da Lei 1169/13. Lei 735/05. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3298/2019/05.

**PORTARIA N°850/SEMAD/2019.** Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I SEMED, matrícula 11731/01, Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do Médico Perito, conforme folha 13, o indeferimento deste processo.3355/2019/05

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.**

**PORTARIA N.º851/SEMAD/2019.** TATIANA TOMAS CISNE, SEMED. Professor II Matrícula:11052/01, 30 (trinta) dias a contar de 06/05/2019 a 04/06/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1981/2019/05.

**PORTARIA N.º852/SEMAD/2019.** ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, SEMED. Professor II Matrícula:11277/01, 140 (cento e quarenta) dias a contar de 07/08/2019 a 02/02/2020. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1295/2019/05. Concedido limitação física atestada pela junta médica, a servidora será readaptada de suas funções temporariamente pelo período de 06(seis) meses a contar de 07/08/2019 à 02/02/2020. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento de reavaliação por junta médica.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.**

**PORTARIA N.º853/SEMAD/2019.** AMANDA MARIS FERNANDES, agente administrativo, Matrícula: 2639/51, SEMED, 04 (quatro) dias a contar de 13/08/2019 a 16/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3702/2019/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 5**

---

**PORTARIA N.º854/SEMAD/2019.** SUZILENE VIEIRA VAZ RIBOLI, Orientador Pedagógico, Matrícula: 11161/01, SEMED. 15 (quinze) dias a contar de 15/07/2019 a 30/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3697/2019/05.

**PORTARIA N.º855/SEMAD/2019.** MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO, Orientador Pedagógico, Matrícula: 11768/01, 15 (quinze) dias a contar de 15/08/2019 a 29/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3756/2019/05.

**PORTARIA N.º856/SEMAD/2019.** VIVIANE SOUZA CAMPOS, Professor II, Matrícula: 11668/01, SEMED. 16 (dezesesseis) dias a contar de 05/08/2019 a 20/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3686/2019/05.

**PORTARIA N.º857/SEMAD/2019.** SONIA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA, Professor II, Matrícula: 1965/81, SEMED. 08 (oito) dias a contar de 11/08/2019 a 19/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3618/2019/05.

**PORTARIA N.º858/SEMAD/2019.** DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO, Professor I, Matrícula: 7744/51, SEMED. 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2019 a 31/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3639/2019/05.

**PORTARIA N.º859/SEMAD/2019.** EDNA DE OLIVEIRA, Orientador Educacional, Matrícula: 10834/01 e 728/51, SEMED. 13 (treze) dias a contar de 12/08/2019 a 24/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3615/2019/05.

**PORTARIA N.º860/SEMAD/2019.** LILIAN DE BRITO KOPPLIN, Professor I, SEMED. Matrícula: 11731/01, 13 (treze) dias a contar de 12/08/2019 a 24/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2163/2019/05.

**PORTARIA N.º861/SEMAD/2019.** DAMARIS DA SILVA CARVALHO, Cuidador de alunos PNE, SEMED. Matrícula: 12760/01, 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2019 a 15/09/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0746/2019/05.

#### **Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º862/SEMAD/2019.** Trata-se presente de solicitação para a concessão de licença para aleitamento materno, formulada pela servidora JACQUELINE FÁTIMA XAVIER DA SILVA, Assessor Jurídico SEMUHAB, Matrícula: 13451/01, 60 (sessenta) dias a contar de 19/07/2019 a 16/09/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1403/2019/25.

#### **READAPTAÇÃO**

**Conceder Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º863/SEMAD/2018.** Trata-se presente de solicitação para a concessão de licença para tratamento de saúde formulada para servidora CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA, Professor II, mat. 2016/81 e 5866/11. SEMED. Concedido renovação da readaptação atestada pela junta médica. A servidora será limitada de suas funções temporariamente pelo período de 02(dois) anos a contar de 08/08/2019 a 06/08/2021. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 2139/2014/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.**

**PORTARIA N.º864/SEMAD/2019.** YANDRA PATRICIA FERREIRA CARDOSO RAIA, Auxiliar de Creche, SEMED. Matrícula: 12634/01, 10 (dez) dias a contar de 14/08/2019 a 23/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3781/2019/05.

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º865/SEMAD/2019.** MARINALVA BISPO RODRIGUES, Professor I, SEMED. Matrícula: 7875/31, 30 (trinta) dias a contar de 26/08/2019 a 24/08/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3859/2019/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.**

**PORTARIA N.º866/SEMAD/2019.** MARIA LUISA TEIXERA BASTOS DE ABREU, Fisioterapeuta, SEMUS. Matrícula: 3459/21, 30 (trinta) dias a contar de 22/08/2019 a 20/09/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3813/2019/06.

**PORTARIA N.º867/SEMAD/2019.** TATIANA TOMAS CISNE, Professor II, SEMED. Matrícula: 11052/01, tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito, conforme folha 09, o indeferimento deste processo. Processo: 3696/2019/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 6**

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º868/SEMAD/2019.** Trata-se presente de solicitação para a concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora TERESA TROCA VARELA, Médica Ginecologista SEMUS, Matrícula: 5812/21, 90 (noventa) dias a contar de 26/06/2019 a 23/09/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0810/2019/006.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO Nº 073/SEMUS/19. DESIGNAR** o servidor, **LUCAS DOS SANTOS AMARO**, matrícula 12236/01 – Agente Administrativo – Estatutário da Semus, para **Responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Maria do Socorro da Conceição Gonçalves** – matrícula 8939/72 – Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no período de **11/09/2019 à 20/09/2019**.

**ATO Nº 074/SEMUS/19. DESIGNAR** - o servidor **JORGE LUIZ BORGES FERREIRA**, matrícula nº 13325/01 – Coordenador do Centro de Saúde – SEMUS – para exercer também suas funções na **Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura** da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, **à contar de 06/09/2019**.

**ATO Nº 075/SEMUS/19. DESIGNAR** - o servidor **MARCO ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 13117/01 – Assessor de Documentação de Controle de Fatores Ambientais – SEMUS – para exercer também suas funções na **Diretoria do Departamento de Controle de Frota** da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, **à contar de 06/09/2019**.

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

**Processo nº 1299/2019/03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 206/208v e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 216/217, **AUTORIZO** na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à locação de 01 (um) caminhão do Tipo Baú, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, no valor de R\$ 114.942,08 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais, e oito centavos), pertinente ao período de **09/05/2018 à 19/03/2019**, em favor da Empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA**, CNPJ nº **04.897.233/0001-90**.

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
Secretário Municipal de Educação

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº 011/2019.**

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do PREVIQUEIMADOS;

CONSIDERANDO que é de suma importância para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS a presença dos conselheiros, nas reuniões do Conselho Fiscal, uma vez que os conselhos são órgãos colegiados, de caráter deliberativo das ações do RPPS;

CONSIDERANDO item 01 do ofício nº. 001/Conselho Fiscal/2019, recebido neste PREVIQUEIMADOS em 06/06/2019 e autuado através do processo nº 0122/2019/15 e reiteração da referida solicitação através do ofício nº 002/Conselho Fiscal/2019;

CONSIDERANDO teor do ofício nº. 003/Conselho Fiscal/2019, recebido neste PREVIQUEIMADOS em 09/07/2019 acerca das necessidades urgentes na tramitação administrativo quanto à convocação dos novos membros afim de viabilizar à instalação das reuniões;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixar um prazo URGENTE para que os servidores públicos municipais estatutários (ativos e inativos) realizem as inscrições para comporem os respectivos conselhos deste PREVIQUEIMADOS;

**Art. 1.º** - Fica estabelecida a convocação dos servidores públicos municipais estatutários (ativos e inativos), para inscrição de membros do Conselho Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, com a finalidade de cumprir com o que dispõe o artigo 46 parágrafo 2º da lei nº 596/02, de 26 de dezembro de 2002, e o artigo 58 da lei nº 596/02, de 26 de dezembro de 2002, alterados pela Lei nº. 1120/12 de 14 de dezembro de 2012;

§ 1º- As inscrições tratadas no *caput* destinam-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal, sendo: 01 (uma) titular e 02 (duas) suplentes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 7**

§ 2º - O período de inscrições dar-se-á de 10 de Setembro de 2019 à 13 de Setembro de 2019, no horário de 09:00 às 16:00 hs, de segunda à sexta-feira, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - SINSPMUQ, localizado na Estrada Antonio Martins, S/N Lt.09 – Centro - Queimados - RJ.

§ 3º - As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente de forma presencial, através da ficha de inscrição (ANEXO I), que deverá ser preenchida, assinada. Toda informação prestada será de responsabilidade do servidor.

§ 4º - A ficha de inscrição, assim como toda documentação conforme art. 2º deste Ato, será validada pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados – SINSPMUQ.

**Art. 2º** - Para fins de inscrição, para composição do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, será obrigatório a apresentação dos documentos originais abaixo relacionados, acompanhados de cópias que deverão ser autenticadas por um servidor lotado no SINSPMUQ:

- I- Carteira de Identidade;
- II- CPF;
- III- Carteira funcional (crachá);
- II- Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);
- III- Telefone de contato e email.

§ 1º - Os servidores públicos municipais estatutários, que queiram fazer a inscrição para compor o Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, não poderão estar respondendo a inquérito administrativo, nem tampouco ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, bem como possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

§ 2º - O Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS têm como algumas de suas competências: a participação, o acompanhamento, a avaliação, as sugestões, as emissões de pareceres e principalmente a deliberação sobre as atividades financeiras, contábeis e atuariais do PREVIQUEIMADOS.

**Art. 3º** – Estas inscrições servirão para atender ao artigo 58 da Lei 596/02 de 26 de dezembro de 2002.

§ 1º - Caso, a quantidade de inscritos seja menor que a quantidade de membros referidos no parágrafo 1º do artigo 1º deste Ato, ficam automaticamente eleitos os servidores públicos municipais estatutários inscritos para os respectivos Conselhos.

§ 2º - Caso a quantidade de inscritos seja maior que a quantidade de membros referidos no parágrafo 1º. do artigo 1º. deste Ato. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será convocada reunião extraordinária pelo SINSPMUQ, com objetivo de proceder à votação para composição do Conselho.

**Art. 4º** – Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:					
RG:		Órgão Expedidor:		Data Expedição:	
CPF:		Naturalidade:			
Filiação:					
Servidor Público Estatutário:	( ) Ativo	( ) Inativo			
Conselho:		( ) Fiscal			
Endereço Residencial:					
Nº:		Compl:			
Bairro:		Cidade:		CEP:	
Estado:		Telefones:			
E-mail:					
Assinatura do Servidor					
Validação SINSPMUQ					

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 8**

**Atos do Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 192/19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, **APROVOU** a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.**

**Parágrafo Único** – A referida comissão terá como finalidade a realização de um estudo elaborado para a REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de análise do REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA será regida pelos parâmetros do Art. 74 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Resolução será composta de 05 (cinco) membros.

**Art. 4º** - O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de até 60 (sessenta) dias a partir da aprovação deste Projeto de Resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

**ANEXO I**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

**PRESIDENTE: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE: JÚLIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA**  
**VOGAL: ELERSON LEANDRO ALVES**  
**SUPLENTE: ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA**  
**SUPLENTE: JACKSON PINTO DA SILVA**

**ATO Nº 043/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos dos ofícios nº. 1903/2019/MND, da lavra do Juiz da Vara Criminal da Comarca de Queimados, Dr. Luís Gustavo, nos autos do processo nº. 0009490.2019.8.19.0067 **que determinou a imediata suspensão das funções públicas do servidor CÁSSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - SUSPENDER** o servidor CÁSSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 1318 do exercício da função de Procurador da Câmara Municipal de Queimados até deliberação em contrário no processo judicial acima epigrafado.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 100/19. EXONERAR** a servidora **LIVIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula **1362**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 03/09/2019.

**PORTARIA Nº 101/19. NOMEAR AMANDA ROMANO DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 03/09/2019.

**PORTARIA Nº 102/19.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 078/19, de 25/06/19, que designou a servidora SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS, matrícula, como Diretor de Tesouraria.

**PORTARIA Nº 103/19. NOMEAR LIVIA DE ALMEIDA SILVA** no cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, símbolo CCI, a contar de 03/09/2019.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Queimados**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 9**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

**ATA ELETRÔNICA N.º 0141 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – 7ª LEGISLATURA**

**Ata da quadragésima  
terceira Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de  
Queimados do Segundo  
Período do Terceiro ano  
legislativo, realizada no  
dia 03 de setembro de  
2019, às 10 horas, no  
Plenário desta Casa.**

1 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
2 dezanove, às dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de  
3 Queimados em sua quadragésima terceira sessão  
4 ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores:  
5 Alcinei Duarte de Oliveira (*Cinei*), Adriano Morie  
6 (*Morie*), Antônio Almeida da Silva (*Antonio Almeida*),  
7 Jackson Pinto da Silva (*Jackson*), Júlio César Rezende  
8 de Almeida (*Júlio do Inconfidência*), Nilton Moreira  
9 Cavalcante (*Professor Nilton*), Elerson Leandro Alves  
10 (*Elerson*), Paulo Cesar Pires de Andrade (*Paulinho Tudo*  
11 *a Ver*), Ubirajara Gomes da Cruz (*Bira Birinha*), Wilson  
12 Espiridião Pimenta Sampaio (*Wilsinho Três Fontes*), José

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 10**

---



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

13 Carlos Leal Nogueira (*Cacau*), Martchellos de Almeida  
14 Parreiras Fuli (*Martchellos*), Dra. Fátima Cristina Dias  
15 Sanches (*Dra.Fátima*) e Maurício Baptista Ferreira  
16 (*Maurício do Vila*). A Mesa foi presidida por Vossa  
17 Excelência Senhor Vereador Antônio Chrispe de Oliveira  
18 (*Tuninho Vira Virou*), Presidente interino da Câmara  
19 Municipal e pelo Secretário Ad hoc Senhor Vereador  
20 Getúlio de Moura (*Getúlio do Tutu*). Ausente o Vereador  
21 Milton Campos Antônio (*Milton Campos*). Verificado haver  
22 quórum regimental, a Presidência cumprimentou a todos e  
23 deu por aberta a sessão às dez horas. Na sequência,  
24 convidou o Senhor Vereador Morie para fazer a leitura  
25 bíblica em João capítulo quatorze versículos cinco ao  
26 sete. Não havendo Mensagens do Poder Legislativo, o  
27 Presidente anunciou o Vereador Antônio Almeida para o  
28 uso da Tribuna. Cumprimentou a todos. Solicitou que  
29 colocasse em regime de urgência a votação da ata da  
30 quarta sessão extraordinária dizendo que ela trata de  
31 assuntos específicos e por isso a importância da sua  
32 aprovação ainda nesta sessão. O Presidente informou que  
33 cumprindo as formalidades legais a Mesa acatou a  
34 solicitação do Vereador Antônio Almeida e na sequência  
35 submeteu a ata da quarta sessão extraordinária, enviada  
36 para os endereços eletrônicos dos vereadores, a  
37 aprovação. O Senhor Presidente informou que os  
38 vereadores que concordassem com a aprovação da ata  
39 permanecessem como estavam e os que não concordassem  
40 que se manifestassem. O Senhor Presidente declarou  
41 aprovada a ata da quarta sessão extraordinária. À  
42 Tribuna o Senhor Vereador Cacau. Cumprimentou a todos.  
43 Justificou sua inscrição para concorrer ao cargo de

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 11**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

44 Presidente da Câmara Municipal de Queimados. Comentou  
45 sobre a reunião entre o Prefeito e diversos Vereadores,  
46 realizada no dia doze de junho, da qual foi impedido de  
47 participar. Informou que no dia dezoito de junho quando  
48 retornou à Câmara como Vereador, foi à Tribuna em  
49 defesa e declarou apoio ao Vereador Milton Campos, que  
50 havia sido afastado e estava um clima e uma situação  
51 muito ruim para os vereadores. Afirmou que o  
52 compromisso dele, na época, era com o Vereador, Ex-  
53 Presidente, Milton Campos. Informou inclusive que  
54 esteve com o Ex-Presidente Milton Campos na semana  
55 passada que se encontra de licença médica e o mesmo  
56 falou sobre a intenção de renunciar seu mandato de  
57 Presidente. Comentou que quando retornaram do recesso  
58 estava ocorrendo um processo no Ministério Público  
59 contra o Vereador afastado Davi Brasil e que muitos  
60 associaram este fato aos Vereadores que estavam  
61 apoiando o Vereador Milton Campos. Informou que em  
62 momento algum o Prefeito Vilela ou o Deputado Max Lemos  
63 pediram para que ele se candidatasse. Comunicou a  
64 retirada da sua candidatura e parabenizou o Vereador  
65 Professor Nilton Moreira Cavalcante dizendo que o  
66 Vereador pode contar com ele como Vereador e membro do  
67 partido Movimento Democrático Brasileiro. O Presidente  
68 informou que cumprindo as formalidades legais a Mesa  
69 acatou a retirada da candidatura do Vereador Cacau.  
70 Observada a presença da maioria dos vereadores em  
71 plenário obtendo quórum regimental o Senhor Presidente  
72 declarou aberta a ordem do dia, com base no ato número  
73 quarenta e dois de dois mil e dezenove, publicado no  
74 diário oficial da cidade de Queimados de número

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 12**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

75 seiscentos e quarenta e quatro de dois de setembro de  
76 dois mil e dezenove que convocou na ordem do dia desta  
77 sessão ordinária a eleição para preenchimento do cargo  
78 de Presidente da Câmara Municipal de Queimados do qual  
79 permanecerá até o final desta legislatura. A chapa  
80 número um é composta pelo Vereador Professor Nilton  
81 Moreira Cavalcante (Professor Nilton) e a chapa número  
82 dois composta pelo Vereador José Carlos Leal Nogueira  
83 (Cacau) que retirou sua candidatura, portanto a chapa  
84 um foi única. Presidente informou que os Vereadores que  
85 concordassem deveriam dizer sim, quem discordasse  
86 deveria dizer não. Realizou-se a votação. Com dezesseis  
87 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção  
88 o Senhor Presidente declarou eleita a chapa um,  
89 declarando empossado o Vereador Professor Nilton  
90 Moreira Cavalcante no cargo de Presidente da Câmara  
91 Municipal de Queimados até o final desta legislatura. À  
92 Tribuna o Senhor Vereador Cacau para justificar o voto.  
93 Comunicou que quando fez a inscrição para concorrer ao  
94 cargo de Presidente da Câmara Municipal de Queimados  
95 não soube quem mais concorreria e que em respeito ao  
96 partido Movimento Democrático Brasileiro retirou a  
97 candidatura para não criar um transtorno dentro do  
98 partido. À Tribuna o Senhor Vereador Antônio Almeida.  
99 Afirmou que é um momento importante para a Casa  
100 Legislativa e como líder do Partido da Social  
101 Democracia Brasileira, juntamente com o Vereador Júlio  
102 do Inconfidência para defender o interesse público do  
103 município de Queimados. Informou que o Partido da  
104 Social Democracia Brasileira se sente honrado em  
105 participar dessa mudança de comportamento no

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 13**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

106 Parlamento. Relatou que ao longo dos mandatos de  
107 vereador nunca se sentiu representado pela presidência  
108 que nunca defendeu os interesses do Parlamento nem dos  
109 Vereadores. Desejou que a nova presidência respeite a  
110 Casa. Informou que o Partido da Social Democracia  
111 Brasileira encaminhou voto favorável à eleição para  
112 presidência com o Professor Nilton Moreira mesmo, às  
113 vezes, tendo alguns embates e divergências de opinião  
114 referentes a algumas matérias trazidas. Afirmou  
115 conhecer bem a postura do Vereador Professor Nilton e  
116 completou dizendo que a Casa atravessa momentos  
117 difíceis de investigações contra irregularidades e  
118 espera que com o novo Presidente a Casa cumpra seu  
119 papel. À Tribuna o Senhor Vereador Professor Nilton.  
120 Cumprimentou a todos. Comentou sua emoção pela vitória  
121 nesta eleição. Agradeceu a cada um dos pares pelos  
122 votos favoráveis. Afirmou que é sua terceira  
123 legislatura e que não conseguiu ser Vereador e exercer  
124 seu mandato na plenitude. Informou que nesta  
125 legislatura foi parceiro e companheiro do Ex-Presidente  
126 Milton Campos e que, do partido, foi o mais votado da  
127 história do município com quase três mil votos.  
128 Informou que nesta legislatura não colocou chapa para  
129 ser Presidente da Casa e que também não era sua  
130 intenção neste momento. Relembrou quando a Vereadora  
131 Doutora Fátima comentou na Tribuna que ele não ia a  
132 Tribuna, que ele não falava. Informou que empossado  
133 como Presidente ele é Vereador entre os dezessete e  
134 afirmou que o Parlamento precisa mudar, que a Casa  
135 precisa ser organizada internamente e assim exercerem  
136 seus mandatos. Afirmou que precisa existir parceria e

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 14**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

137 diálogo entre o Legislativo e o Executivo, completou  
138 dizendo que os Vereadores foram eleitos para  
139 representar o povo e não o Executivo. Solicitou a seus  
140 pares que fizessem um marco entre o passado e o  
141 presente e que caminhassem juntos exercendo seus  
142 mandatos, pois a população precisa de cada um deles.  
143 Agradeceu aos Vereadores Morie, Antônio Almeida,  
144 Mauricio do Vila, Cinei, Wilsinho Três Fontes, Getúlio  
145 do Tutu, Tuninho Vira Virou, Júlio do Inconfidência e  
146 Bira Birinha. Esclareceu que não estavam disputando  
147 Presidência como muitos alegaram, houve uma  
148 investigação onde foi constatado algumas  
149 irregularidades cometidas pelo Ex-Presidente Milton  
150 Campos e o próprio Milton Campos reuniu os dezesseis  
151 Vereadores para comunicar e informar que estava  
152 instaurando um processo administrativo disciplinar para  
153 apurar tais irregularidades, juntamente foi instaurada  
154 uma Comissão parlamentar de inquérito que descobriu  
155 outras irregularidades. Informou que enquanto  
156 Presidente os Vereadores serão respeitados e que ele  
157 preza por igualdade e transparência. Informou que há  
158 muitas coisas a serem feitas, como por exemplo, mexer  
159 no Regimento Interno e Lei Orgânica, sugeriu mudança de  
160 Presidente a cada ano, sendo decidido já no primeiro  
161 ano de mandato quem seriam os Presidentes, pois assim a  
162 cada ano o Parlamento seria renovado com novas ideias,  
163 com nova gestão, novas decisões e atitudes. Para  
164 Explicações Pessoais, à Tribuna o Senhor Vereador  
165 Morie. Cumprimentou a todos. Afirmou que na legislatura  
166 passada esteve por diversas vezes na Tribuna e prezou  
167 pela divisão entre os poderes para que pudessem seguir

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 15**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

168 harmoniosamente, mas cada um exercendo o que foi eleito  
169 para exercer. Informou que foi a primeira vez que  
170 participou de uma eleição onde não existiu influência  
171 do Executivo. Informou que ficou entristecido por não  
172 ter havido outras chapas concorrendo porque isso é  
173 salutar para a democracia, é importante essa renovação  
174 na Presidência. Informou a seus pares que não existe  
175 uma divisão de grupos, existem sim Parlamentares com  
176 pensamentos e opiniões diferentes que devem estar  
177 dispostos a representar o povo que os elegeu. Comentou  
178 que espera que o novo Presidente faça uma gestão  
179 igualitária, que traga transparência e que a população  
180 e os vereadores se sintam representados. Comunicou que  
181 iniciou solicitando algumas informações e encontraram  
182 irregularidades, conseguiram o número de assinaturas  
183 necessárias para a abertura da comissão parlamentar de  
184 inquérito, informou que já havia tentando em dois mil e  
185 quinze, mas por fortes influências não conseguiu, ficou  
186 satisfeito em ver que a maioria dos vereadores entendeu  
187 que havia algo errado, conseguiram dar andamento a  
188 comissão parlamentar de inquérito mesmo tendo surgido  
189 obstruções para que essa comissão parasse, conseguiram  
190 esclarecer para a população o que estava errado e  
191 buscou-se a melhor solução. Acredita que não haverá  
192 mais obstruções e que em um curto espaço de tempo  
193 estarão entregando o relatório fechando a comissão  
194 parlamentar de inquérito de número um. Em resposta ao  
195 Vereador Cacau, comunicou que a reunião citada era para  
196 Vereadores em exercício, pois eram assuntos de  
197 interesse da Câmara, disse que respeita o mandato do  
198 Vereador Cacau e que naquele momento o mesmo estava

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 16**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

199 exercendo o cargo de Secretário, completou dizendo que  
200 alguns vereadores que também não estavam em exercício  
201 quiseram participar desta reunião que tratava de  
202 assuntos internos, mas que já se tornou público e todos  
203 tomaram conhecimento dos fatos. Informou que em nenhum  
204 momento fez movimentos com parcialidade, não fez para  
205 prejudicar ninguém, que quando o Ex-Presidente pediu  
206 dez minutos, no dia do seu afastamento, os dezessete  
207 Vereadores estavam presentes e o Vereador Morie foi um  
208 dos que o defendeu dizendo que o Ex-Presidente deveria  
209 sair de forma cordial pedindo seu afastamento, alguns  
210 Vereadores não aceitaram esta atitude do Vereador  
211 Morie. Criticou a conduta de algumas pessoas que  
212 publicaram inverdades e postaram em redes sociais sobre  
213 o processo que ele responde, com intenção de prejudica-  
214 lo e prejudicar o andamento da comissão, informou que  
215 os fatos apurados nesta comissão também estão sendo  
216 apurados pela justiça. Espera que o Legislativo  
217 permaneça unido, porém com a diversidade de ideias que  
218 foi para isso que foram eleitos, que na legislatura  
219 passada o número de cadeiras foi aumentado para que  
220 tivesse pessoas novas, com ideias diferentes. Acredita  
221 que conseguirão avançar unidos e dar transparência à  
222 Casa e à população, falou com o Presidente para que ele  
223 se empenhe para fazer o correto, que votou nele, mas  
224 que não aceitará desmandos, que o Presidente não faça  
225 da Casa o que bem quiser, pois eles foram eleitos para  
226 representar o povo, o dinheiro e o que a Casa  
227 representa não é para eles usarem a bel prazer,  
228 precisam ter responsabilidade e usar seus mandatos em  
229 prol da população. À Tribuna o Senhor Vereador Tuninho



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 17**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

230 Vira Virou. Cumprimentou a todos. Comentou sobre sua  
231 alegria em participar desses momentos de mudança.  
232 Reforçou a fala do Vereador Morie que existem dois  
233 poderes o Executivo e o Legislativo e que eles não  
234 poder ser refêns do Executivo, pois o papel deles é  
235 representar o povo. Ressaltou que não tem nada contra  
236 os demais Vereadores, pediu que os Vereadores Morie,  
237 Antônio Almeida, Mauricio do Vila, Cinei, Wilsinho Três  
238 Fontes, Getúlio do Tutu, Tuninho Vira Virou, Júlio do  
239 Inconfidência e Bira Birinha se colocassem de pé e o  
240 público presente os aplaudisse porque eles são  
241 guerreiros e merecem uma salva de palma. Espera que os  
242 demais Vereadores se unam para defender a cidade.  
243 Acredita que o Presidente, pela quantidade de mandatos,  
244 antes não podia fazer, mas que agora poderá ajudar no  
245 crescimento da cidade. À Tribuna o Senhor Vereador  
246 Getúlio do Tutu. Cumprimentou a todos. Relembrou as  
247 lutas desde o ano de dois mil e doze, confessou que  
248 sempre quis essa mudança. Citou a fala do Vereador  
249 Antônio Almeida em uma das reuniões onde dizia que a  
250 democracia quando é dirigida por muito tempo por apenas  
251 um gestor se torna uma ditadura. Criticou que a Casa  
252 esqueceu da democracia quando permitiu que apenas um  
253 gestor ficasse por vinte anos, que com o passar do  
254 tempo a omissão tomou conta da Casa e eles ficaram  
255 refêns de uma só gestão. Relembrou também que em dois  
256 mil e quatorze foi o único Vereador a dizer não a  
257 gestão anterior, afirmou não ter nada contra o Vereador  
258 Milton Campos mesmo não concordando com algumas  
259 atitudes e havendo embates entre eles. Parabenizou o  
260 Vereador Tuninho Vira Virou que conduziu a Casa com

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 18**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

261 muita sabedoria e que não deixou se tomar pelo poder,  
262 preferiu ficar como Vice-Presidente. Parabenizou o novo  
263 Presidente que não usou artifícios para ocupar o cargo  
264 de Presidente que os Vereadores entenderam que ele  
265 seria a melhor opção para representa-los. Colocou-se à  
266 disposição da Presidência desde que se faça cumprir a  
267 Lei Orgânica e o Regimento Interno, afirmou que a  
268 função do Vereador é atender a sociedade. Convidou os  
269 vereadores e o público presente para uma reunião,  
270 juntamente com o Secretário de Transporte logo após o  
271 término da sessão para esclarecimento sobre as  
272 demarcações das ruas. À Tribuna o Senhor Vereador  
273 Cinei. Cumprimentou a todos. Parabenizou o Presidente  
274 Professor Nilton, colocou-se à disposição da  
275 Presidência e completou dizendo que foram dezesseis  
276 votos, isso mostrou a confiança que os vereadores têm e  
277 que sabem que o Senhor Presidente conduzirá a Casa da  
278 melhor forma. Parabenizou também os dez Vereadores que  
279 fizeram parte da apuração das irregularidades. À  
280 Tribuna o Senhor Vereador Wilsinho Três Fontes.  
281 Cumprimentou a todos. Em relação a fala dos demais  
282 Vereadores sobre a mudança do Regimento Interno e da  
283 Lei Orgânica e sobre a gestão por muito tempo de um só  
284 Presidente, falou que os dezessete Vereadores têm  
285 condições de juntos conversarem sobre essas mudanças e  
286 melhorias para a cidade. Criticou o comportamento de  
287 alguns Vereadores que disseram que essa investigação  
288 não resultaria em nada. Parabenizou o comerciante  
289 Jacinto que estava presente. Comentou sobre sua criação  
290 e sobre seu pai que é um homem honesto e o zelo que tem  
291 com o nome de sua família. Pediu ao Senhor Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 19**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

292 que conduza a Casa com transparência. Informou que foi  
293 criticado quando optou por fazer parte da comissão,  
294 afirmou que a função dele como Vereador é fiscalizar e  
295 dar transparência à população. Reforçou seu compromisso  
296 com o Vereador Mauricio do Vila de apurarem quando  
297 houver indícios de irregularidades. Informou que fez  
298 diversas indicações desde o início de seu mandato e que  
299 ainda não teve nenhum posicionamento, solicitou ajuda  
300 do Senhor Presidente para essa questão. Colocou-se à  
301 disposição da Presidência. À Tribuna Senhor Vereador  
302 Cacau. Cumprimentou a todos. Parabenizou o Senhor  
303 Presidente e desejou que dê tudo certo na tarefa de  
304 administrar a Casa de Leis. Em relação a fala do  
305 Vereador Morie em relação a reunião, informou que  
306 estava sim como Secretário, mas que não gostou da forma  
307 como foi tratado. Espera que não aconteça novamente,  
308 pois o Vereador precisa ser respeitado mesmo não  
309 estando em exercício ele é vereador. Informou não  
310 possuir inimigos e que os Vereadores precisam estar  
311 unidos, se apoiando e defendendo uns aos outros. Como  
312 membro do partido Movimento Democrático Brasileiro,  
313 colocou-se à disposição do Senhor Presidente. Comentou  
314 que iniciou com o Prefeito Max Lemos no ano de mil  
315 novecentos e noventa e sete, mas que no ano de dois mil  
316 e nove o Max Lemos assumiu a Prefeitura de Queimados e  
317 no período de oito anos a cidade avançou, o Prefeito  
318 atual é o Vilela, sabe-se que tem muita obra a ser  
319 realizada, mas muitas melhorias já foram feitas na  
320 cidade, completou dizendo que o Executivo sempre fez e  
321 que o Legislativo existe para orientar e fiscalizar o  
322 Executivo. À Tribuna o Senhor Vereador Antônio Almeida.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 20**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

323 Cumprimentou a todos, inclusive alguns ex-vereadores  
324 presentes de forma nominal. Solicitou ao Senhor  
325 Presidente a mudança no mandato de Presidente, que  
326 tenha mandato de dois anos, vedada a reeleição.  
327 Solicitou também, baseado no artigo cinquenta e oito em  
328 seu inciso sexto da Lei Orgânica, que o Senhor  
329 Presidente convoque uma auditoria imediata, pois a Casa  
330 nunca apresentou e de acordo com o artigo trinta e  
331 cinco do Regimento Interno o Senhor Presidente pode  
332 solicitar. Informou que já havia solicitado antes e que  
333 o balancete é de difícil compreensão, que apesar de ter  
334 um orçamento de quase dez milhões por ano, as contas  
335 nunca batem, a Casa nunca fecha balanço. Solicitou que  
336 o Senhor Presidente divulgasse mensalmente no portal da  
337 transparência as despesas da Casa. Criticou que nos  
338 últimos vinte anos houve uma ditadura onde a  
339 presidência se perpetuou achando-se dono do Parlamento,  
340 afirmou que o Parlamento não tem dono, ou melhor, que o  
341 único dono é o povo. Ratificou a fala do Vereador  
342 Wilsinho Três Fontes em relação a Comissão Parlamentar  
343 de Inquérito, sobre a celeridade no andamento dos  
344 trabalhos. Espera que a Mesa acate suas solicitações. À  
345 Tribuna a Senhora Vereadora Doutora Fátima.  
346 Cumprimentou a todos. Relembrou que na última eleição  
347 houve somente uma chapa para disputar a presidência da  
348 Casa, comentou que talvez por comodidade dos demais  
349 Vereadores. Pediu para que quando um grupo pensar em  
350 instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito que  
351 comuniquem aos demais, afirmou que em nenhum momento  
352 foi chamada para colaborar com sua assinatura. Informou  
353 que pediu afastamento da Mesa em solidariedade ao Ex-

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 21**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

354 Presidente mesmo acreditando não ser necessária essa  
355 situação. Informou que qualquer irregularidade na Casa,  
356 quem recebeu altos salários e vantagens precisa pagar  
357 pelos erros cometidos. Parabenizou o Presidente  
358 Professor Nilton, desejou sucesso e que traga harmonia  
359 para a Casa. A Parte O Senhor Vereador Getúlio do Tutu.  
360 Esclareceu que foi o responsável por colher as  
361 assinaturas dos vereadores e que provavelmente a  
362 Senhora Vereadora não estava presente quando isso  
363 ocorreu, mas que foi apresentado a todos os Vereadores  
364 em sala de reunião. A Senhora Vereadora Doutora Fátima  
365 informou que não recorda se estava ou não presente e  
366 lembrou sobre a votação para a mudança de horário  
367 onde ficou sabendo minutos antes do início da sessão,  
368 comentou que qualquer alteração precisa ser discutida  
369 com antecedência mínima de vinte e quatro horas. À  
370 Tribuna o Senhor Vereador Elerson. Cumprimentou a  
371 todos. Parabenizou o Senhor Presidente pela unanimidade  
372 na eleição, desejou sorte e espera que o Senhor  
373 Presidente exerça sua função da melhor forma possível.  
374 Parabenizou o Senhor Vereador Cacau pela nobreza de  
375 caráter, pela atitude em retirar sua candidatura em  
376 nome da unidade da Casa. Em relação a fala do Vereador  
377 Getúlio do Tutu que na ocasião mostrou o requerimento  
378 para abertura da comissão solicitando as assinaturas, o  
379 Vereador Elerson optou por não assinar, mas se colocou  
380 à disposição para assinar outros pedidos de comissão  
381 para apurar irregularidades. Colocou-se à disposição da  
382 Presidência informando que são um grupo empenhados em  
383 mostrar a verdade para a cidade, que ele está pronto  
384 para trabalhar e colaborar pelo povo. Parabenizou o

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 22**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

385 Senhor Vereador Getúlio do Tutu pela convocação do  
386 Secretário de Transportes. Esclareceu sobre a questão  
387 do estacionamento rotativo que tem trazido uma certa  
388 angústia para a população e comerciantes da cidade. À  
389 Tribuna o Senhor Vereador Júlio do Inconfidência.  
390 Cumprimentou a todos, alguns Ex-vereadores presentes e  
391 agradeceu a presença do seu pai no Plenário. Relembrou  
392 que em uma sessão falou que esse imperialismo estaria  
393 no fim, e graças a atitude de dez homens com  
394 personalidade e particularidades diferentes, unidos por  
395 um só propósito que é a melhoria, o imperialismo chegou  
396 ao fim. Parabenizou o Vereador Bira Birinha pelo seu  
397 caráter e personalidade porque muitos criticavam  
398 dizendo que suplente não tem voz e ele mostrou que tem  
399 voz sim. Colocou-se à disposição da Presidência  
400 declarando apoio nas decisões a serem tomadas. Espera  
401 melhoria e que passem a ter autonomia e  
402 representatividade. Parabenizou o Senhor Presidente.  
403 Parabenizou o Senhor Vereador Getúlio do Tutu pela  
404 convocação do Secretário de Transportes. Relatou alguns  
405 desgastes em relação a essas demarcações, informando  
406 que as placas em algumas farmácias não estão sendo  
407 cumpridas. Comentou sobre a audiência pública com a  
408 light, da qual não pôde estar presente, e perguntou se  
409 alguém falou sobre a iluminação pública nesta  
410 audiência, pois a cidade de Queimados está às escuras,  
411 a população está pagando por esse serviço e nada é  
412 feito, já se passou dois anos e a Prefeitura não  
413 colocou uma empresa para fazer essa prestação de  
414 serviço. Solicitou ao Senhor Presidente que peça ao  
415 Secretário de Serviços Públicos esclarecimento por

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 23**

---



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

416 escrito sobre essa situação. Comentou sobre o projeto  
417 de empréstimo para compra de máquinas, que dentro do  
418 mesmo projeto estava também a retirada de entulho,  
419 esclareceu que o Presidente interino já encaminhou  
420 novamente esse projeto para o Executivo a fim de fazer  
421 alguns ajustes. À Tribuna o Senhor Vereador Bira  
422 Birinha. Cumprimentou a todos. Comentou sua emoção e  
423 felicidades por tudo que aconteceu naquela sessão.  
424 Comentou sobre o questionamento que lhe fizeram sobre  
425 qual lado estaria, respondeu que está do lado do povo  
426 que o elegeram. Não existe adversário nem inimigo,  
427 comentou que a mudança é necessária. Como Presidente do  
428 Sindicato dos Metalúrgicos de Queimados e Região,  
429 colocou-se à disposição para contribuir com essas  
430 mudanças. Comentou que quando se colocou na posição de  
431 político, abriu mão de algumas coisas e dedicou seu  
432 tempo para cuidar do povo que não está satisfeito.  
433 Pediu a colaboração dos Vereadores para apaziguar e  
434 vencer mais uma etapa, lembrando que diversidade de  
435 opiniões e convicções não significa disputa. O Senhor  
436 Presidente encerrou dizendo que está Presidente e que  
437 andaré como sempre andou de cabeça erguida, pois  
438 cumpriu seu papel. Vai tentar fazer o melhor porque  
439 representa os demais Vereadores e a população,  
440 decidindo e levando ao Executivo as demandas da Casa,  
441 buscando melhoria para a cidade de Queimados. Informou  
442 que está para chegar o orçamento para dois mil e vinte,  
443 pediu para cada Vereador verificar em suas pastas quais  
444 são as necessidades, se saúde, educação, segurança, o  
445 que não pode é vir um orçamento pronto para votar, sem  
446 observar a real necessidade. Informou que preza pelo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 24**

---



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
CNPJ: 39485610/0001-68  
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá  
Queimados - RJ  
TELEFONE: (21) 2665-9800  
E-MAIL: [cmqueimados@gmail.com](mailto:cmqueimados@gmail.com)

447 diálogo e se colocou à disposição da população. O  
448 Presidente comunicou que não havia mais inscritos para  
449 Explicações Pessoais, marcou nova Sessão Ordinária para  
450 quarta-feira, quatro de setembro do ano corrente, às  
451 dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência  
452 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
453 sessão, com a execução do Hino Nacional e da cidade de  
454 Queimados, às doze horas e oito minutos, da qual, para  
455 constar, eu Michele dos Santos Rocha, matrícula mil  
456 trezentos e sessenta e cinco, Chefe de Divisão de Atas,  
457 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
458 por mim, pelo Senhor Presidente e pelo Senhor  
459 Secretário, estando a gravação da Sessão à disposição  
460 em meio digital, na sede da Casa. Queimados, três de  
461 setembro de dois mil e dezenove.

462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480

---

Antônio Chrispe de Oliveira  
Presidente interino da Câmara Municipal de Queimados

---

Getúlio de Moura  
Secretário Ad hoc da Câmara Municipal de Queimados

---

Michele dos Santos Rocha  
Chefe de Divisão de Atas  
Matrícula 1365



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 650 – Terça - feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 25**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros com fornecimento de Data Center.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23128/2018/32.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.pmq.tecnologia.ws/avisos-licitacao> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 24/09/2019 as 10:00 horas.

**Alda de Mello Teixeira**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº01.2019**  
**4ª CONVOCAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de gases medicinais e infraestrutura da central de ar comprimido medicinal do Hospital Municipal e Maternidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1247/2018.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 30/09/2019 as 10:00 horas.

**Tatiane Galvão Lucas**  
Presidente